



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

II ADITIVO AO EDITAL Nº 3/2023 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES

A Diretora Geral Substituta do *Campus* Itapipoca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, divulga este aditivo ao Edital nº 3/2023 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE, referente ao processo seletivo e aos critérios para a concessão dos **auxílios transporte e permanência acadêmica** do Programa de Auxílios a discentes do IFCE, para o **semestre letivo 2023.2**, obedecendo o Regulamento de Auxílios aos Estudantes (RAE) do IFCE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 24/2023 e alterado *ad referendum* pela Resolução CONSUP nº 61, de 01 de junho de 2023 e a Nota Informativa nº 4/2024 DAE/REITORIA-IFCE, de 08 de julho de 2024.

Conforme a Nota Informativa nº 4/2024 DAE/REITORIA-IFCE, de 08 de julho de 2024, será prorrogada a validade do Edital nº 3/2023 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE até 31 de dezembro de 2023, portanto, serão acrescentadas quatro parcelas, referentes aos pagamentos dos meses de setembro a dezembro de 2024, aos estudantes que continuam cumprindo os critérios para permanência no Programa de Auxílios. A análise dos critérios de recebimento dos auxílios será realizada pelo Setor de Serviço Social do *campus* mensalmente.

LIA RAQUEL MONTEIRO SANTOS VENTURIERI

Diretora Geral Substituta - IFCE Campus Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 19/08/2024, às 09:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6381780** e o código CRC **CF69C6B9**.